

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[\[Revogado pela Resolução TRT3/GP 144/2020\]](#)**

**PORTARIA GP N. 168, DE 26 DE ABRIL DE 2017**

Designa integrante para compor o Grupo de Trabalho, com vistas à elaboração de estudos para implementação da [Resolução CNJ n. 219, de 26 de abril de 2016](#), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro para compor o Grupo de Trabalho, com vistas à elaboração de estudos para implementação da [Resolução CNJ n. 219, de 26 de abril de 2016](#), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Inserir o inciso XIX no art. 2º da [Portaria GP n. 235, de 10 de maio de 2016](#), com a seguinte redação:

*Art. 2º (...)*

*XIX - Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro;*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO BERNARDO DO CARMO**  
Desembargador Presidente